



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 061 DE 30 DE MAIO DE 2014

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA
– LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência, à empresa **S. FRANCO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.014.473/0001-64, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual inserta nos documentos que deram origem a sua contratação, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n° 01209.000280/2013-13, Cotação Eletrônica 145/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

